

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016
PROTOCOLO 10441/2016
Processo Administrativo nº. 84/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2017

1. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 036/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Silvestre Savitzki**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.120.160-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 827.799.709-44, e assistido pelo (a) Procurador Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-9, e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.659.287/0001-69, Inscrição Estadual Nº. 906.224.60-70 Inscrição Municipal nº. 661134-3, com endereço à Rua João Bettega, nº 2052, CJ 17, 1º andar – Portão, Curitiba – Pr – CEP: 81.070-001, e-mail: comercialonix2013@gmail.com – Fone 41-3527-3690, neste ato representado por **Edvaldo Vilha do Lago**, inscrito no CPF sob nº. 050.497.599-43.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de agosto de 2017, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **Registro de Preço para aquisição de materiais de Artesanato, conforme solicitação das secretarias desta Municipalidade.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo, conforme Proposta de Preços Atualizada.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 103.812,76 (cento e três mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2016.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município, de Segunda a Sexta Feira, das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00em, até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente sob a fiscalização do Coordenador do Almoxarifado Central, Claudinei Aparecido Caseiro, matrícula 351.850, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

recebimento definitivo que será realizado por servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 62/2015 (fiscal da Ata de Registro de Preços) e José Daniel Fabrício, Divisão de Apoio Administrativo (responsável pelo recebimento definitivo), por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349.630, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Rozinete Maria Sarote, matrícula 349.295, por parte da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto desta Ata de Registro de Preços, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 9, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 9, II, "c" da presente Ata.

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Secretaria
17.04 08.241.0008 2.117.3.3.90.30	1000	SMASH
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.30.	1830	SMASH
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.30	1875	SMASH
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.30	1892	SMASH
17.04 08.243.0008 2.040.3.3.90.30	1000	SMASH
17.04 08.243.0008 2.040.3.3.90.30	1823	SMASH
17.04 08.243.0008 2.043.3.3.90.30	1000	SMASH
17.04 08.244.0008 2.036.3.3.90.30	1819	SMASH
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	1000	SMASH
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	1829	SMASH

17.05 08.243.0008 2.046.3.3.90.30	1822	SMASH
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	1000	SMASH
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	1828	SMASH
17.05 08.243.0008 2.048.3.3.90.30	1000	SMASH
17.05 08.243.0008 6.001.3.3.90.30	1880	SMASH
17.05 08.243.0008 6.002.3.3.90.30	1000	SMASH
17.05 08.243.0008 6.003.3.3.90.30	1000	SMASH
17.05 08.243.0008 6.004.3.3.90.30	1000	SMASH
17.06 08.243.0008 2.053.3.3.90.30	1000	SMASH
17.06 08.243.0008 2.054.3.3.90.30	1846	SMASH
17.06 08.243.0008 2.055.3.3.90.30	1897	SMASH
17.05 08.243.0008 6.001.3.3.90.30	3880	SMASH
04.01 12.361.0010 2.012.3.3.90.30	1104	SMECE
04.09 13.392.0003 2.009.3.3.90.30	1000	SMECE
04.09 13.392.0003 2.049.3.3.90.30	1000	SMECE
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.30	1000	SMECE
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.30	1103	SMECE
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.30	1104	SMECE
16.02 12.361.0010 2.081.3.3.90.30	1102	SMECE
16.03 12.361.0010 2.082.3.3.90.30	1107	SMECE
23.01 08.243.0008 2.034.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0014 2.101.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0014 2.103.3.3.90.30	1000	SMTER
15.01 10.301.0009 2.065.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0009 2.065.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0009 2.065.3.3.90.30	1371	SMS
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1369	SMS
15.01 10.301.0009 2.068.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0009 2.068.3.3.90.30	1495	SMS
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1497	SMS
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1510	SMS
15.01 10.301.0009 2.072.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30	1496	SMS
15.01 10.301.0009 2.098.3.3.90.30	1499	SMS
15.01 10.301.0009 2.123.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30	1380	SMS

9. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do material fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor materiais não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

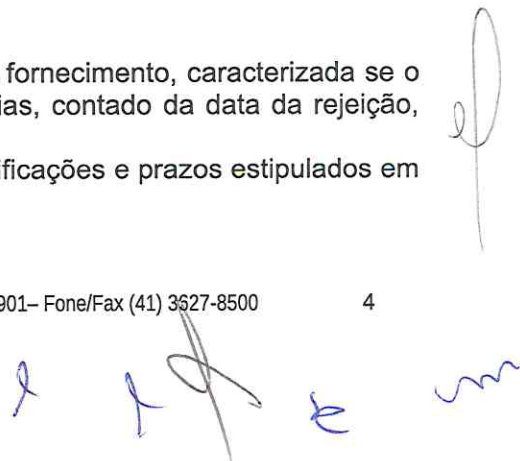
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

9.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 9, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



9.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

9.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- f) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

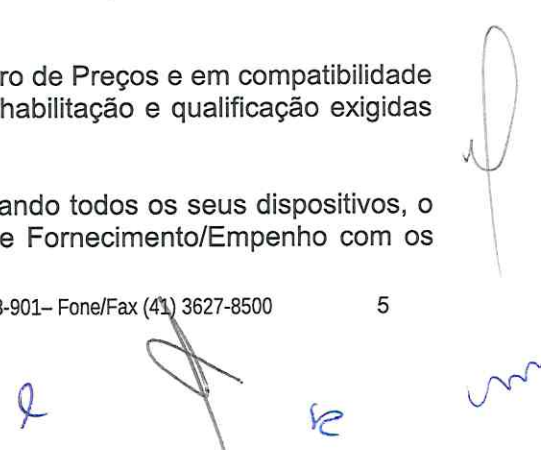
11.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 036/2016**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 036/2016**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os



termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2017.

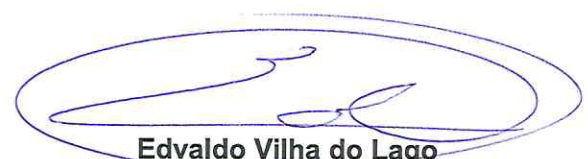
p/ Contratante:-


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

p/ Contratada:-


Edvaldo Vilha do Lago
Comercial Onix Ltda - Epp

Testemunhas:-


Maristela S. Szeremeta
Ass. Administrativo
Matr. 350.241


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP			Licitação: 36/2016 - PR Data da Homologação: 15/08/2017						
13	05-18-0185	Tintura própria para pintura do rosto, a base de água, que seja inofensivo à pele, principalmente de crianças - tubo com no mín. 15ml. Cores variadas, secagem rápida e total - Contendo dados do produto na unidade, como: marca do produto, lote e validade. Registro no INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE. PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor azul celeste	YUR	Frasc	425,000	0,0000	7,4500	3.166,25	Venceu
14	64-08-0129	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor azul	ACRILEX	Frasc	79,000	0,0000	3,7800	298,62	Venceu
15	05-02-0561	PVA - Acetato de Polivinila - tinta a base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37 ml na cor ultramar	ACRILEX	Frasc	79,000	0,0000	3,7800	298,62	Venceu
16	64-08-0143	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor tilha escura	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
17	05-02-0562	PVA - Acetato de Polivinila - tinta a base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37 ml na cor alaranjado escuro	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
18	64-08-0131	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor amarelo gema	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
19	64-08-0137	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor branco	ACRILEX	Frasc	124,000	0,0000	3,7800	468,72	Venceu
20	05-02-0563	PVA - Acetato de Polivinila - tinta a base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37 ml na Grafite	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
21	05-02-0564	PVA - Acetato de Polivinila - tinta a base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37 ml na cor marrom chocolate	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
22	64-08-0138	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor preto	ACRILEX	Frasc	53,000	0,0000	3,7800	200,34	Venceu
23	64-08-0140	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor rosa bebê	ACRILEX	Frasc	89,000	0,0000	3,7800	336,42	Venceu
24	64-08-0139	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor rosa chá	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
25	64-08-0147	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor salmão	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
26	64-08-0149	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor terra siena natural	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Licitação: 36/2016 - PR Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP			Data da Homologação: 15/08/2017						
27	64-08-0133	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor verde lima	ACRILEX	Frasc	70,000	0,0000	3,7800	264,60	Venceu
28	64-08-0132	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor verde musgo	ACRILEX	Frasc	94,000	0,0000	3,7800	355,32	Venceu
29	64-08-0134	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor verde natal	ACRILEX	Frasc	94,000	0,0000	3,7800	355,32	Venceu
30	64-08-0141	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor vermelho natal	ACRILEX	Frasc	94,000	0,0000	3,7800	355,32	Venceu
31	64-08-0145	PVA - Acetato de Polivinila - Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor violeta	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
32	64-08-0574	PVA - Acetato polivinila - Tinta à base de látex não atóxica, solúvel em água . Frasco com 37ml na cor amarelo limão	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
33	64-08-0136	PVA - Acetato de Polivinila -Tinta à base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor mostarda	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
34	64-08-0436	PVA - Acetato polivilina - tinta a base de látex, não tóxica, solúvel em água. Frasco com 37ml na cor cereja	ACRILEX	Frasc	65,000	0,0000	3,7800	245,70	Venceu
35	64-08-0304	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor alaranjado	ACRILEX	Frasc	31,000	0,0000	19,5000	604,50	Venceu
36	64-08-0303	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor amarelo	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
37	64-08-0298	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor azul claro	ACRILEX	Frasc	32,000	0,0000	19,5000	624,00	Venceu
38	64-08-0299	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor azul escuro	ACRILEX	Frasc	31,000	0,0000	19,5000	604,50	Venceu
39	64-08-0296	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor branco.	ACRILEX	Frasc	36,000	0,0000	19,5000	702,00	Venceu
40	64-08-0307	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor cobre	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
41	05-02-0570	Spray de tinta, Frasco com 400ml - na cor Dourado	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
42	64-08-0308	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor marrom	ACRILEX	Frasc	33,000	0,0000	19,5000	643,50	Venceu
43	64-08-0305	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor prata	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
44	64-08-0297	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor preto	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
45	64-08-0300	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor verde claro	ACRILEX	Frasc	34,000	0,0000	19,5000	663,00	Venceu
46	64-08-0301	Spray de tinta, frasco com 400 ml, na cor verde escuro	ACRILEX	Frasc	38,000	0,0000	19,5000	741,00	Venceu
47	64-08-0302	Spray de tinta - vermelho - 400 ml	ACRILEX	Frasc	38,000	0,0000	19,5000	741,00	Venceu
48	64-08-0507	Tinta a óleo para pintura de tela - alaranjado - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
49	64-08-0192	Tinta a óleo para pintura de tela. Frasco com 20ml, na cor amarelo claro	ACRILEX	Frasc	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
50	64-08-0509	Tinta a óleo para pintura de tela - amarelo indiano - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qlde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP			Licitação: 36/2016 - PR			Data da Homologação: 15/08/2017			
51	64-08-0510	Tinta a óleo para pintura de tela - amarelo nápolis - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
52	64-08-0511	Tinta a óleo para pintura de tela - amarelo pele - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
53	64-08-0512	Tinta a óleo para pintura de tela - amarelo carne - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
54	64-08-0513	Tinta a óleo para pintura de tela - azul celeste - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
55	64-08-0514	Tinta a óleo para pintura de tela - azul prússia - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
56	64-08-0515	Tinta a óleo para pintura de tela - azul ultramar - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
57	64-08-0516	Tinta a óleo para pintura de tela - branco - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
58	64-08-0517	Tinta a óleo para pintura de tela - dourado - 20ml	ACRILEX	UNI	35,000	0,0000	7,8500	274,75	Venceu
59	64-08-0518	Tinta a óleo para pintura de tela - laca rosa - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
60	64-08-0519	Tinta a óleo para pintura de tela - preto - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
61	64-08-0520	Tinta a óleo para pintura de tela - sépia - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
62	64-08-0521	Tinta a óleo para pintura de tela - sombra natural - 20ml	ACRILEX	UNI	35,000	0,0000	7,8500	274,75	Venceu
63	64-08-0522	Tinta a óleo para pintura de tela - sombra queimada - 20ml	ACRILEX	UNI	35,000	0,0000	7,8500	274,75	Venceu
64	64-08-0523	Tinta a óleo para pintura de tela - terra siena natural - 20ml	ACRILEX	UNI	35,000	0,0000	7,8500	274,75	Venceu
65	64-08-0524	Tinta a óleo para pintura de tela - terra siena queimada - 20ml	ACRILEX	UNI	35,000	0,0000	7,8500	274,75	Venceu
66	64-08-0525	Tinta a óleo para pintura de tela - terra verde - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
67	64-08-0526	Tinta a óleo para pintura de tela - verde esmeralda - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
68	64-08-0552	Tinta a óleo para pintura de tela - verde inglês - 20ml	ACRILEX	UNI	25,000	0,0000	7,8500	196,25	Venceu
69	64-08-0398	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20 ml - na cor amarelo escuro	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu
70	05-02-0571	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20ml - na cor amarelo limão	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
71	64-08-0401	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco com 20 ml - na cor amarelo nápolis	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
72	64-08-0390	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20 ml -na cor branco	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
73	05-02-0572	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20ml - na Cor Preto	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu
74	05-02-0573	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20ml - na cor Sépia	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
75	64-08-0406	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco com 20 ml - na cor vermelho carmin	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
76	05-02-0574	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20ml - na cor vermelho China	ACRILEX	UNI	113,000	0,0000	7,7000	870,10	Venceu
77	64-08-0529	Tinta acrílica para pintura de tela - na amarelo cadmo - 20ml	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Licitação: 36/2016 - PR Data da Homologação: 15/08/2017									
Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP									
78	05-02-0575	Tinta acrílica para pintura de tela - Frasco 20ml - na cor rosa	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu
79	64-08-0531	Tinta acrílica para pintura de tela - cor alaranjada - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu
80	64-08-0532	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor amarelo brilhante - frasco com 20 ml	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
81	64-08-0533	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor amarelo indiano - Frasco 20 ml	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
82	64-08-0534	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor amarelo pele - Frasco com 20 ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
83	64-08-0535	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor azul celeste - frasco com 20 ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
84	64-08-0536	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor azul cerulê - frasco 20 ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
85	64-08-0537	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor branco zinco - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	70,000	0,0000	7,7000	539,00	Venceu
86	64-08-0538	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor dourado - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
87	64-08-0539	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor laranja - frasco 20 ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
88	64-08-0540	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor marrom - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	95,000	0,0000	7,7000	731,50	Venceu
89	64-08-0541	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor marrom van dick - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
90	64-08-0542	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor terra siena natural - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	85,000	0,0000	7,7000	654,50	Venceu
91	64-08-0543	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor verde esmeralda - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	123,000	0,0000	7,7000	947,10	Venceu
92	64-08-0544	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor verde francês - Frasco 20ml	ACRILEX	UNI	113,000	0,0000	7,7000	870,10	Venceu
93	64-08-0545	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor vermelho fogo - Frasco 20ml.	ACRILEX	UNI	106,000	0,0000	7,7000	816,20	Venceu
94	64-08-0546	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor azul ultramar - 20ml	ACRILEX	UNI	91,000	0,0000	7,7000	700,70	Venceu
95	64-08-0547	Tinta acrílica para pintura de tela - na cor verde escuro - 20ml	ACRILEX	UNI	91,000	0,0000	7,7000	700,70	Venceu
96	66-07-0488	TINTA GLITTER PARA TECIDO COR AMARELO 250 ML	ACRILEX	Frac	72,000	0,0000	59,7800	4.304,16	Venceu
97	66-07-0491	TINTA GLITTER PARA TECIDO COR AZUL 250 ML	ACRILEX	Frac	72,000	0,0000	51,9400	3.739,68	Venceu
98	66-07-0487	TINTA GLITTER PARA TECIDO COR CRISTAL 250 ML	ACRILEX	Frac	72,000	0,0000	51,9400	3.739,68	Venceu
99	66-07-0489	TINTA GLITTER PARA TECIDO COR VERDE 250 ML	ACRILEX	Frac	72,000	0,0000	51,9400	3.739,68	Venceu
100	66-07-0490	TINTA GLITTER PARA TECIDO COR VERMELHO 250 ML	ACRILEX	Frac	72,000	0,0000	51,9400	3.739,68	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP			Licitação: 36/2016 - PR Data da Homologação: 15/08/2017						
101	05-18-0324	Tinta guache - pote com 500ml, na cor verde. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	197,000	0,0000	10,5000	2.068,50	Venceu
102	05-18-0197	Tinta guache - pote com 500ml, na cor amarela. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	179,000	0,0000	10,5000	1.879,50	Venceu
103	05-18-0191	Tinta guache - pote com 500ml, na cor azul claro. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	197,000	0,0000	10,5000	2.068,50	Venceu
104	05-18-0321	Tinta guache - pote com 500ml, na cor azul escuro. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
105	05-18-0192	Tinta guache - pote com 500ml, na cor branca. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
106	05-18-0193	Tinta guache - pote com 500ml, na cor laranja. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
107	05-18-0323	Tinta guache - pote com 500ml, na cor lilás/roxo. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
108	05-18-0194	Tinta guache - pote com 500ml, na cor preta. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
109	05-18-0198	Tinta guache - pote com 500ml, na cor rosa. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
110	05-18-0195	Tinta guache - pote com 500ml, na cor verde claro. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
111	05-18-0320	Tinta guache - pote com 500ml, na cor verde escuro. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
112	05-18-0196	Tinta guache - pote com 500ml, na cor vermelho. Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e validade e número do lote.	ACRILEX	Pote	193,000	0,0000	10,5000	2.026,50	Venceu
113	10-13-1412	TINTA LÁTEX PVA NA COR PEROLA POTES 100 ML	ACRILEX	UN	43,000	0,0000	10,9000	468,70	Venceu
114	64-08-0337	TINTA METÁLICA 37ML	ACRILEX	UN	44,000	0,0000	7,5900	333,96	Venceu
115	66-07-0495	TINTA METÁLICA PARA TECIDO COR AZUL 37 ML	ACRILEX	Frasc	44,000	0,0000	7,5900	333,96	Venceu
116	66-07-0492	TINTA METÁLICA PARA TECIDO COR BRANCO 37 ML	ACRILEX	Frasc	44,000	0,0000	7,5900	333,96	Venceu
117	66-07-0497	TINTA METÁLICA PARA TECIDO COR PRETO 37 ML	ACRILEX	Frasc	44,000	0,0000	7,5900	333,96	Venceu
118	66-07-0496	TINTA METÁLICA PARA TECIDO COR VERDE 37 ML	ACRILEX	Frasc	46,000	0,0000	7,5900	349,14	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 6/6

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 84/2016 Licitação: 36/2016 - PR Data da Homologação: 15/08/2017 Fornecedor: 9480 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP									
119	66-07-0494	TINTA METÁLICA PARA TECIDO COR VERMELHO FOGO 37 ML	ACRILEX	Frasc	46,000	0,0000	7,5900	349,14	Venceu
120	64-08-0391	Tinta para pintura de tela - Frasco 20ml - na cor rosa	ACRILEX	Frasc	57,000	0,0000	7,4400	424,08	Venceu
121	64-08-0393	Tinta para pintura de tela - Frasco com 20ml , na cor amarelo cadmo	ACRILEX	Frasc	57,000	0,0000	7,4400	424,08	Venceu
122	66-07-0478	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO OURO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
123	66-07-0477	TINTA PARA TECIDO COR BRANCO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
124	66-07-0476	TINTA PARA TECIDO COR CLAREADOR 250 ML	ACRILEX	Frasc	57,000	0,0000	21,5600	1.228,92	Venceu
125	66-07-0483	TINTA PARA TECIDO COR JACARANDÁ 250 ML	ACRILEX	Frasc	47,000	0,0000	21,5600	1.013,32	Venceu
126	66-07-0484	TINTA PARA TECIDO COR PRETO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
127	66-07-0481	TINTA PARA TECIDO COR ROSA CERULEO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
128	66-07-0480	TINTA PARA TECIDO COR ROSA ESCURO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
129	66-07-0486	TINTA PARA TECIDO COR TERRA QUEIMADA 250 ML	ACRILEX	Frasc	47,000	0,0000	21,5600	1.013,32	Venceu
130	66-07-0485	TINTA PARA TECIDO COR VERDE 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
131	66-07-0482	TINTA PARA TECIDO COR VERDE MUSGO 250 ML	ACRILEX	UN	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
132	66-07-0479	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO 250 ML	ACRILEX	Frasc	52,000	0,0000	21,5600	1.121,12	Venceu
133	64-08-0336	TINTA RELEVO GLITTER 37 ML	ACRILEX	Frasc	92,000	0,0000	7,6500	703,80	Venceu
134	64-08-0054	Tinta relevo Puff - frasco com 35ml. Várias cores.	ACRILEX	Frasc	102,000	0,0000	6,4500	657,90	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			103.812,76	

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2017.